

EDITAL Nº 218/2026-PROPESP/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO NAPI WOODTECH, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, da legislação vigente e o Convênio PDI 13/2024 Unicentro/Fundação Araucária, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de seleção de bolsistas no âmbito do Projeto Wood Tech: Inovando os produtos sustentáveis de madeira do Paraná, conforme dispõe este Edital.

1 DOS OBJETIVOS

O NAPI WOODTECH trata-se de um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação na área de Madeira Engenheirada, com o propósito de desenvolver um novo produto para a construção civil, sendo um ativo da sociedade paranaense, agregando e integrando atores e ativos. Financiado pela Fundação Araucária, envolve diversas instituições e empresas, sendo que esta fase se refere ao plano de trabalho aprovado para desenvolvimento de atividades de pesquisa junto às instituições: UNICENTRO, UEL, UEM, UTFPR e UFPR.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade da Bolsa	Supervisor	Local de Atuação do Bolsista	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Iniciação Científica	Profª. Drª. Andrea Nogueira Dias	Laboratório de Manejo Florestal – campus Irati	1	Graduando do Curso de Engenharia Florestal.	20h	R\$ 700,00
Iniciação Científica	Profª. Drª. Andrea Nogueira Dias	Laboratório de Tecnologia da Madeira – campus Irati	1	Graduando do Curso de Engenharia Florestal.	20h	R\$ 700,00
Iniciação Científica	Profª. Drª. Kátia Cylene Lombardi	Laboratório de Solos Florestais – campus Irati	1	Graduando do Curso de Engenharia Florestal.	20h	R\$ 700,00

2.2 Das atividades do bolsista:

As atividades de pesquisa contemplam:

- O bolsista atuará nos laboratórios conduzindo atividades de análises: anatômicas, químicas, físicas, mecânicas e energéticas de amostras de madeira e outros materiais lignocelulósicos.

- Deverá também desenvolver atividades externas de coleta de dados ou materiais para análise de solo e inventário florestal.
- O período de concessão das bolsas é de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação mediante repasse de recursos adicionais pela Fundação Araucária e interesse da Coordenação do projeto.
- O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2 O período de inscrições acontecerá entre os dias 10 e 20 de setembro de 2026, mediante apresentação de formulário de inscrição preenchido e dos documentos listado abaixo, por meio de protocolo, conforme segue:

I - Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “SELEÇÃO BOLSA - PROPESP”, digitar no campo Solicitação: “EDITAL Nº 218/2026-PROPESP/UNICENTRO - ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO NAPI WOODTECH” e clicar no botão “Próximo”;

III - Na guia “Anexos”, realizar o *upload* dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, Anexo II desse edital, referente ao processo seletivo preenchido e assinado;
- b) Cópia do atestado de matrícula em curso de graduação em Engenharia Florestal e/ou cópia do histórico escolar que comprove curso em andamento, sem afastamento e/ou trancamentos;

Para realizar o *upload* dos documentos supracitados, o (a) candidato (a) deve digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

– Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida pela Universidade. Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3.3. Apenas serão aceitas as inscrições que atenderem aos itens solicitados no ponto 3. Das Inscrições;

3.4. Não é permitida a complementação de documentos obrigatórios previstos no item 3 e suas alíneas, após a formalização do protocolo de inscrição e depois de encerrado o prazo de inscrição disposto no subitem 3.2;

- 3.5.** É de responsabilidade do candidato se certificar da efetiva postagem dos arquivos no servidor do protocolo digital, antes de clicar em “Protocolar”;
- 3.6.** A PROPESP não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.7.** Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação da inscrição, mediante recurso via Protocolo Digital, cabe exclusivamente ao candidato.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.2** deste Edital.
- 4.2** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.
- 4.3** O Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação conforme cronograma do edital.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1** O processo de seleção consistirá em:
- 5.1.1. Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área de atuação do bolsista, conforme Anexo I, sendo este de ordem classificatória e eliminatória.
- 5.1.2 Eliminação:** serão eliminados os candidatos que não alcançarem na entrevista média igual ou superior a 6 (seis) em pontuação.

5.2. No **Resultado Final do Processo de Seleção** haverá menção somente aos candidatos **APROVADOS** em ordem de classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

- 6.1** A data de seleção será no dia 25 de setembro de 2026 e os horários da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

7 DA BANCA DE SELEÇÃO:

- 7.1** A banca avaliadora será constituída por, no mínimo, três membros indicados pela Coordenação do projeto “NAPI WOODTECH” da UNICENTRO.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 8.1** O resultado final será publicado no endereço <https://www3.unicentro.br/propesp/pesquisa/editais-napis/>

9 DOS RECURSOS:

- 9.1** Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

recursos em até 2 dias úteis após a divulgação.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades ocorrerá a partir da demanda do início das atividades e por meio do contato com a Coordenação do projeto “NAPI WOODTECH”, conforme a ordem do resultado final, além de disponibilidade de recursos e trâmites para a contratação.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	10/09/2026 até 20/09/2026
Homologação das inscrições	21/09/2026
Período de Recursos	22/09/26 e 23/09/2026
Publicação das inscrições e convocação para entrevista	24/09/2026
Entrevistas	25/09/2026
Divulgação do Resultado	28/09/2026
Período de Recursos	29/09/2026 e 30/09/2026
Resultado final	01/10/2026

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas pela agência de fomento desse projeto, a Fundação Araucária.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail propesp@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 10 de setembro de 2026.

Dra. Sandra Mara Guse Scos Venske
Diretora de Pesquisa



Prof. Dr. Éverton Hillig
Coordenador do Projeto

ANEXO I

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: _____

Comissão de seleção: _____

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
1. Experiência do candidato na área de atuação do bolsista.	3,5	
2. Capacidade de comunicação, clareza, coerência e exatidão das respostas.	3,5	
3. Perspectivas de atendimento às demandas na operacionalização das atividades a campo e em laboratório.	3,0	
Total	10,0	

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO NAPI WOODTECH

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
Data de Nascimento:			
Naturalidade:		Nacionalidade:	
CPF:			
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Cidade:
PIS / PASEP / NIT:		UF:	
Celular:		E-mail:	
Dados Bancários Banco do Brasil	Agência:	Conta corrente:	

Assinatura e data